

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 024 /2022.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que seja realizada manutenção da iluminação pública, na rua Joaquim Conde, esquina com rua Masson Jacques, bairro Somel.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois o local mencionado encontra-se em situação precária quanto a iluminação, trazendo transtornos aos moradores e não contribuindo com a segurança pública.

Sala das Sessões ____/__/2022.

Câmara Municipal de Itaguai Ves. Fabinho Taciano Matr.: 1077

Fabiano José Nunes Vereador

APROVADO

Em 08 1 02 122

- PRESTORNE



Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguai - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br